

LEI N.º 766, 21 DE MAIO DE 1975.

Dispõe sobre mudança de nome de bairro localizado no perímetro urbano da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Bairro Divinéia, os Bairros Progresso e Esplanada, localizados no perímetro urbano da Cidade.

Art. 2º Entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.”

Unaí, 21 de maio de 1975.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO LELIS FERREIRA
Secretário